



**Capitólio**

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO GAPOP-R GRUPO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE PASSOS E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para concessão de subvenção ao GAPOP-R – Grupo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Passos e Região, na seguinte dotação orçamentaria:

## DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2238 – Concessão de Subvenção ao GAPOP-R

02.05.10.302.0004.2238.335043 – Subvenções Sociais

R\$36.000,00 (Trinta e Seis mil reais)



# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) em conformidade com o [inciso "I" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 19 de janeiro de 2022.

  
**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito de Capitólio/MG





**Capitólio**

P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora**

**Miriam Salete Rattis Batista Santos**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, em anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO GAPOP-R GRUPO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE PASSOS E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa realizar a concessão de subvenção ao GAPOP-R - Grupo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Passos e Região, a fim de contribuir com a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo referido grupo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 19 de janeiro de 2022.

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito de Capitólio/MG**



**Abertura de crédito adicional especial para concessão de subvenção ao GAPOP-R  
Grupo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Passos e Região.**

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2238 – Concessão de Subvenção ao GAPOP-R

02.05.10.302.0004.2238.335043 – Subvenções Sociais

R\$36.000,00 (Trinta e Seis mil reais)

**FONTE: Superávit financeiro do exercício anterior**

